

Saúde

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 26/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/ 2022– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P383186/2021, CONVOCAM nos termos do Edital nº 26/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 108/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 13 de setembro de 2021 e do Ato de Homologação nº 2520/2021 publicado no DOM de 13 de setembro de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (auditório 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal.
(<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual. (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses.
(<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses.

Saúde

(<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor;

h) Documento Oficial de Identidade;

i) CPF;

j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);

l) Número e série da carteira de trabalho;

m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 26/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ASSISTENTE SOCIAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Serviço Social
2. NUTRICIONISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Nutrição
3. PSICÓLOGO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Psicologia
4. TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Terapia Ocupacional
5. BIOQUÍMICO	24h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia ou diploma de graduação em Biomedicina ou diploma de graduação em Medicina (com especialização em Patologia)
6. FARMACÊUTICO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia
	30h	
	12x36h	
7. CIRURGIÃO DENTISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Odontologia

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG.

(<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

Saúde

r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);

s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:

- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
ASSISTENTE SOCIAL 20h	28º AO 31º	09:00h às 10:00h	21/01/2022
BIOQUÍMICO 24h	8º E 9º		
CIRURGIÃO-DENTISTA 40h	17º E 18º		
FARMACÊUTICO 12x36h	23º AO 26º		
FARMACÊUTICO 20h	12º		
FARMACÊUTICO 30h	10º E 11º		
NUTRICIONISTA 40h	5º		
PSICÓLOGO 20h	19º AO 22º		
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	12º AO 14º		

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 26/2021 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

Saúde

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº26/2021, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Em 11 de janeiro de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
(Assinado Eletronicamente)

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/ 2022–SEPOG/SMS
ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASSF.
ANA GORETH DE ALMEIDA GAMA	28º
ERIVÂNIA DE FREITAS ASSUNÇÃO	29º
PATRICIA DA SILVA SANTOS	30º
ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	31º

BIOQUÍMICO 24h

NOME	CLASSF.
CRISTIANE DA COSTA SOUSA	8º
JULIETE TAVARES	9º

CIRURGIÃO-DENTISTA 40h

NOME	CLASSF.
CAMILA CASTRO TOURINHO DE FARIAS	17º
MARIANA FERNANDES GURGEL	18º

FARMACÊUTICO 12X36h

NOME	CLASSF.
MAYARA JESSICA MOREIRA DOS SANTOS	23º
PRISCILLA MARIA VIEIRA SOUTO	24º
ALESSANDRA SILVA SANTIAGO	25º
JOSELINO FERREIRA PEREIRA	26º

FARMACÊUTICO 20h

NOME	CLASSF.
FÁBIO SANTOS DA COSTA	12º

FARMACÊUTICO 30h

NOME	CLASSF.
GUILHERME SABOIA MARQUES MOTA MOURAO	10º
EDITH TELES VENÂNCIO	11º

NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASSF.
LUCIANA MOURA MORAIS	5º

PSICÓLOGO 20h

NOME	CLASSF.
CHIRLIANE ALVES DA SILVA	19º
ITALO JORGE SOUZA DA SILVA	20º
LUDMILA DA ROCHA VASQUEZ	21º
ELANE MARTINS SILVEIRA DE FREITAS	22º

TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

NOME	CLASSF.
ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA	12º
DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	13º
NAYANNE VERAS GOMES LIMA	14º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JMTZQMG4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1068964 e código JMTZQMG4

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA:05441428376 em 11/01/2022 Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 11/01/2022

Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO em 13/01/2022